

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020-IPMB
E DE APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais, com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPMB, a DETERMINA a **RATIFICAÇÃO DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL ATRAVÉS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2020-IPMB**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, no período de 12(doze) meses, cujo valor Global é de R\$ 128.936,88 (cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) e **TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, no período de Janeiro/2022 a Julho/2022, no valor de R\$ 9.348,48 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), decorrente da repactuação, com a empresa **TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.363.445/0001-30, resultante do Proc. nº 2022.126.401257 PA, encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 65, II, §1º e a repactuação pelo inciso, I, b, da Lei nº 8.666/93, escolhida para o ajuste, conforme faculdade permitida pelo art. 191 da Lei nº 14.133/2021 e na dotação orçamentária para:

PREVIDÊNCIA - Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09-Sub-Função: 122-Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2312 – Sub-Ação: 001-Tarefa 002 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1802000000, no valor de R\$ 128.936,88, com disponibilidade orçamentária para a realização de despesa.

REPACTUAÇÃO: Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09-Sub-Função: 122-Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2312 – Sub-Ação: 001-Tarefa 002 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1802000000, no valor de R\$ 9.348,48, com disponibilidade orçamentária para a realização de despesa.

Belém, 13 de outubro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidente do IPMB.